



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 **REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, o senhor Iranilson Antunes da Luz, torna público que realizará no dia 28/08/2024, às 09h, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024**, que tem como objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique, Bahia. O edital está publicado na íntegra no Diário Oficial do Município, no site www.maiquinique.ba.gov.br, no site www.licitanet.com.br e no Portal do PNCP. Também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitamaiquinique@outlook.com, ou retirado na sede da Prefeitura do Município.

Maiquinique, Bahia, 12 de agosto de 2024.

**IRANILSON ANTUNES DA LUZ
PREGOEIRO OFICIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PREGÃO ELETRÔNICO

0011/2024

REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE (UASG)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique, Bahia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0125/2024

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.325.390,49 (seis milhões e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 28/08/2024 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO

www.licitanet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 – REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2024 EDITAL Nº 0060/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado à Rua Francisco Martins, 01, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique, Bahia.

1.2. A licitação será em lotes, conforme tabela constante do ETP e do Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Licitanet Licitações Eletrônicas, através do endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas neste edital de licitação durante período de apresentação de Proposta de Preços.

3.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico LICITANET, pelo site www.licitanet.com, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca (se pertinente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



- 5.1.3. Fabricante (se pertinente);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico LICITANET, pelo endereço www.licitanet.com, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Concluída a fase de aceitação da proposta de preços, o pregoeiro dará início a fase de habilitação que consistirá na análise da documentação de habilitação da empresa licitante classificada em primeiro lugar para o item.

8.2. A licitante que tiver o menor preço para o item, aceito pelo Pregoeiro, deverá comprovar sua habilitação, enviando documentação comprobatória na forma estabelecida na legislação, via sistema por meio eletrônico pela opção “DOCUMENTOS” do sistema www.licitanet.com.br, para que seja impressa pelo Pregoeiro e juntada ao processo.

8.2.1. Para comprovar autenticidade na documentação de habilitação enviada anteriormente via sistema, a licitante deverá encaminhar no prazo máximo de 01 (um) dia útil, as cópias autenticadas ou originais para que seja dada fé pública aos documentos pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio.

8.2.2. A não remessa dos documentos no prazo acima indicado acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

8.2.3. Quando a documentação apresentada, estiver autenticação digital, ou for mantida em site de consulta pública e gratuita, a licitante fica desobrigada de atender as exigências do item 8.2.1.

8.3. Para Habilitação Na Licitação Exigir-Se-Á Dos Interessados A Documentação Relativa A:

8.3.1. Habilitação Jurídica:

8.3.1.1. Cédula de identidade dos responsáveis;

8.3.1.2. Registro comercial,

8.3.1.3. No caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,

8.3.1.4. Em se tratando de sociedades comerciais,

8.3.1.5. 8.4.5. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo,

8.3.1.6. No caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



8.3.1.7. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

8.3.2. Relativos À Qualificação Técnica:

8.3.2.1. Pelo menos 1 (um), ou mais, Atestado (s) de Capacidade Técnica operacional firmada (s) por entidade (s) da Administração Pública ou empresa (s) privada(s), os quais comprovem que a licitante fornece ou está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos compatíveis com o objeto deste Pregão;

8.3.3. Relativos À Qualificação Econômico-Financeira:

8.3.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.3.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados dos 02 (dois) últimos exercícios exigíveis, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento (acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da sede do profissional contábil que assina o balanço).

8.3.3.2.1. Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;

8.3.3.2.2. Os documentos referidos neste item deverão estar assinados por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados, constando nome completo e registro profissional;

8.3.3.2.3. No caso específico de Sociedades por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado;

8.3.3.2.4. Para as empresas constituídas no exercício vigente, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);

8.3.3.2.5. A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, os quais deverão vir com os respectivos valores calculados, conforme estabelecido no Art. 69, da Lei nº 14.133/21, e pela comprovação do capital social; (Dispensado apresentação dos índices para as empresas MEI – Micro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



Empreendedor Individual e empresas do Simples Nacional) Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.3.3.2.6. Os resultados provenientes das fórmulas acima deverão apresentar índices iguais ou maiores do 1 (um).

8.3.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional poderão apresentar o extrato do Simples Nacional do ano 2023 (mês a mês) em substituição ao balanço.

8.3.4. Relativos À Regularidade Fiscal E Trabalhista:

8.3.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

8.3.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.4.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.3.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981;

8.3.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal;

8.3.4.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.3.4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011.

8.3.5. A Regularidade Fiscal na habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



8.3.5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.5.2. Havendo necessidade de regularização da documentação fiscal e trabalhista que compõe a referida Documentação de Habilitação, a licitante vencedora, em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, para apresentação da documentação pendente de regularização (art. 43, § 1º, da Lei 123/2006);

8.3.5.3. Não havendo a regularização no prazo estabelecido no subitem imediatamente anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura de contrato, ou fracassar a licitação.

8.3.6. Declarações:

8.3.6.1. Declaração Conjunta.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. multa;
- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitanet.com.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Modelo de Declarações;

13.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

13.11.3. ANEXO III – Minuta de Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



- 13.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 13.11.5. ANEXO V – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

Maiquinique, Bahia, 12 de agosto de 2024.

WESLEY BLEZA CUNHA
Secretário de Educação
Decreto 0308/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 – REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2024 EDITAL Nº 0060/2024

ANEXO I – DECLARAÇÕES

MODELO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data, ____ de _____ de 20xx.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Maiquinique – BA

Declaramos que conhecemos e aceitamos, integralmente e sem qualquer restrição, as regras e condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00xx/20xx e seus Anexos, bem como as normas e regulamentos que regem o certame, e especificamente que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



- I. Declaramos que possuímos todos os documentos de habilitação e preenchemos as condições para participação no presente Pregão;
- II. Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para qualificação como Microempresa OU Empresa de Pequeno Porte, e atestamos a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts, 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- III. Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de dezesseis anos, conforme disposto na Lei nº. 14.133/2021;
- IV. Recebemos todas as informações e os esclarecimentos considerados necessários para a elaboração dos Documentos de Habilitação e da Proposta apresentada, pelos quais assumimos total responsabilidade, no devido tempo e de forma satisfatória.

Cidade, xxxx de xxxxxxxxx de 20xx.

Assinatura e identificação

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação) (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e (f)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local/Data: ____ de ____ de 20xx. _____ - ____

(nome e assinatura do representante legal da licitante)

R.G.: - CPF: - Cargo:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos o pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e data, ____ de ____ de 20xx.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, declara, sob as penas previstas em lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data, ____ de ____ de 20xx.

(NOME DA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 – REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2024 EDITAL Nº 0060/2024

ANEXO II MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

(ESTA PROPOSTA DEVE SER INSERIDA NO SISTEMA EM CAMPO PRÓPRIO)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00xx/2024.

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, estabelecida no(a) _____, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024.

Portanto, oferecemos a esse Órgão o preço a seguir indicado, para *Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique, Bahia*. Em conformidade com o ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT.	VALOR	TOTAL
1						
TOTAL DO ITEM						

*Obs: Na proposta o proponente deve obrigatoriamente incluir nos preços todas as despesas relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
b) CNPJ (MF) nº: _____;
c) Inscrição Estadual nº: _____;
d) Endereço: _____;
e) Fone: _____ Fax (se houver): _____;
f) CEP: _____; e
g) Cidade: _____ Estado: _____;
h) E-mail: _____;
i) Banco _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____;
j) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope;

MAIQUINIQUE, BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo (Representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 – REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2024 EDITAL Nº 0060/2024

ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20XX

MINUTA DE CONTRATO PARA
FORNECIMENTO DE
....., QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAIQUINIQUE, BAHIA** E A
EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o, estabelecida na, nº, Bairro, CEP, cidade de, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor:, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº - SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº, residente e domiciliada na, estabelecem o presente CONTRATO, tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique, Bahia.**, conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

1.2. A contratação antes citada obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições dos documentos adiante enumerados, constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00XX/2024, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São Eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



1.2.1. O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX/2024, do MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, BAHIA; e

1.2.2. A proposta de preços e documentos que o acompanham, firmada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA, através da Secretaria de Administração, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

2.2 Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das Solicitações de aquisição e fornecimento, dos objetos desta licitação, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores.

2.2.1 A Administração não emitirá qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

2.3 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para executar a manutenção, além da menção ao item a que se refere.

2.4 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, no prazo previsto no Edital para assinatura do contrato, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas no certame, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

2.4.1 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência ao MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE/BA e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado ao fornecimento do material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

2.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que o fornecimento esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

3.1 A CONTRATADA terá que oferecer o menor preço por lote, essa modalidade é praxe atualmente nos órgãos públicos.

3.2 O desconto porventura concedido, deverá ser expresso na Nota Fiscal, referente ao objeto deste certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto desta contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAS

5.1. O objeto desta licitação deverá ser montada em terreno a ser definido pela administração. A Contratada deverá atender as especificações do Termo de Referência e do Projeto Básico, os quais fazem parte do Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

6.1. A CONTRATADA, neste ato, assume perante a CONTRATANTE a responsabilidade civil relativamente a qualquer dano que os produtos por ela ofertados venham a causar ao patrimônio público, ao pessoal da CONTRATANTE ou a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



6.2. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e securitários resultantes da execução deste Contrato.

6.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as especificações e regras pertinentes ao objeto deste Contrato, inclusive dos documentos declarados como partes integrantes dele.

6.4. A CONTRATADA não poderá, a título algum, ceder o objeto do presente Contrato.

6.5. A CONTRATADA se obriga ainda a:

6.5.1. Prestar o serviço, objeto deste Contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

6.5.2. Corrigir eventuais problemas de funcionamento dos equipamentos.

6.5.3. Prestar manutenção nos equipamentos, conforme previsto no termo de Referência.

6.5.4. O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições expressadas no Edital, anexos e termo de Contrato.

6.6. Do CONTRATANTE: será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.

6.7. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

6.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

6.9. Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor fornecido, através de Ordem Bancária, deduzidos os impostos devidos, no máximo 10 (dez) dias úteis após a confirmação da prestação do serviço, pela unidade responsável por esta atribuição e pelo fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

É competente para pleno e total recebimento do objeto deste contrato, bem como para fiscalizar o seu cumprimento, a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maiquinique - BA.

7.1. Todas as notas fiscais, depois de recebidas, deverão ser atestadas na presença do fiscal de contratos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. A vigência do contrato será de 12 meses contados a da assinatura do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

9.2. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade nos produtos.

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

9.4. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



9.5.A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução.

9.6.A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Fornecimento.

9.7. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

9.8. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas informações fornecidas pela Secretaria de Administração, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

11.1. O valor global estimativo para a contratação é de R\$ (_____), para a aquisição e fornecimento de materiais eletrônicos, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Maiquinique-BA.

CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

140 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.06.2.015 – GESTAO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de consumo

140 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.06.2.015 – GESTAO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TREZE – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA CATORZE – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. fraudar a licitação
- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



16.1. Não será levada em conta, pelo CONTRATANTE, qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração de preços constantes da proposta da CONTRATADA, salvo se houver vantajosidade para o CONTRATANTE.

16.2. A CONTRATADA ficará obrigada a prestar os serviços, objeto deste Contrato, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1. O presente Contrato fundamenta-se:

17.1.1. Na Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações;

17.1.2. Nos preceitos de direito público;

17.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

17.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

17.2.1. Do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XX/2024;

17.2.2. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DEZOITO – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

18.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no site oficial do município de MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de MAIQUINIQUE/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

MAIQUINIQUE - BA, xxxx de xxxxxx de 20xx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

CONTRATADA

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 – REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2024 EDITAL Nº 0060/2024

ANEXO IV MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE ARP PARA: AQUISIÇÃO DE, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE
REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00XX/2024
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos XX dias do mês de de 20xx, o MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Francisco Martins, 01, Centro, CEP 45.770-000, Sede, Maiquinique-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.751.821/0001-01, neste ato representado pela Prefeita, a senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, localizada na:, representada neste ato pelo senhor:, portador do Registro Geral nº XXXXXXXX SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na, denominado **FORNECEDOR**, nos termos do Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores de quaisquer um dos dispositivos citados e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024 para Registro de Preços, consoante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2024, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o, conforme descrição dos serviços constante no Termo de Referência, e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e, excepcionalmente, demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva (§ 1º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013), a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação, observado o preço da proposta vencedora, visando contratações futuras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município poderá autorizar o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata entre os órgãos participantes e não participantes, nos termos da Instrução Normativa/SLTI nº 6 de 25 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da proposta apresentada no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários, conforme planilha abaixo:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN ADJ	TOTAL ADJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preço será de xx (-----) meses, com eficácia legal após a data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Maiquinique/BA, por meio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

O fornecedor detentor dos preços registrados deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

A empresa detentora dos preços registrados poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pra cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



a contar da notificação feita pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO QUARTO – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência do Município, na forma do art. 22º do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Município para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO QUARTO – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Município e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO – O Município somente autorizará adesão a esta ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta ata (§ 5º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013).

PARÁGRAFO SEXTO – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PARÁGRAFO OITAVO – Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO NONO – Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na Lei 14.133/2021 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador definirá o novo preço máximo a ser pago pela Administração e convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Se o fornecedor não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

PARÁGRAFO QUINTO – Quando o fornecedor registrado não aceitar manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PARÁGRAFO SEGUNDO – por iniciativa do Município, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sem aplicação de penalidade (§ 1º, do art. 18, Decreto nº 7.892/2013);
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- f) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

PARÁGRAFO QUARTO - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços Fica eleito o foro da comarca de Macarani/BA, que abrange o Município de Maiquinique.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



Maiquinique – Bahia, XXX de XXXXXXX de 20xx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE/BA
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR
CNPJ. XXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 – REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2024

EDITAL Nº 0060/2024

ANEXO V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique, Bahia.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente Termo de Referência tem como base o Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique, Bahia. Justifica-se a contratação em virtude do interesse público de a administração equipar e modernizar as escolas da rede municipal de ensino para que profissionais e alunos tenha à disposição melhores condições de ensino e aprendizagem.

Entendendo ser de extrema necessidade, a **LICITAÇÃO** deste tipo de aquisição de bens pois, é princípio da administração a eficiência e, para tanto, deve se revelar pelo bom planejamento, vez que o poder público não pode contratar de última hora sem que seja observados todos os preceitos legais que regem a administração pública e, sobretudo a lei de licitações. Vale pontuar que, sendo licitado tais serviços, sempre que surgir a demanda, a contratação poderá ser feita de forma imediata, eis que tão logo seja formalizado o contrato estimativo, bastando apenas ser emitida uma ordem de execução.

Tendo sido comprovado o nexo de pertinências entre a demanda reclamatória da providência da administração e, aquela em ser implementada com o propósito de manter ativa as políticas executadas pelas secretarias demandantes, faz-se necessário a aquisição na Modalidade **Pregão Eletrônico**, que possibilita que a aquisição seja feita de forma parcelada.

O procedimento licitatório tem por mola propulsora, portanto, a necessidade de contratação de bens ou serviços para alimentar a máquina pública no exercício de suas atividades instrumentais ou finalísticas. Sem a presença de pessoas e insumos, que são instrumentos da consecução dos fins estatais, não há desempenho da atividade administrativa eficiente. O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de **LICITAÇÃO** pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação."



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



3. QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

3.1. Descritivo e quantitativos a serem licitados conforme item 7.1 do ETP:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	AR CONDICIONADO 9.000 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT hi-wall com capacidade minima de 9.000btu/h, vazão de ar de unidade interna de no máximo 614 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal w 3.516 e KW (*) 3,52, versão frio, design atrativo , contendo o gás ecológico R-410 que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro eficiencia energética nomáximo 3,27 ww, consumo de energia (**) kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 1075w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de virus, bactérias ou ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compresor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exaladores indesejáveis no ambiente, função i feel, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando vc ficar próximo ao controle a unidaee manterá a temperatura escolhida onde vc estiver , unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla "screen" para desligar o display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento ambiente, desumificação permitindo desumificação de ambienteespecialmenteutilizadaem dias chuvosos(3 ANOS de garantia se instalado por empresa credenciada)- COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3METROS.	UNID	21	R\$ 2.850,00	R\$ 59.850,00
2	AR CONDICIONADO 12.000 APARELHO DE AR CONDICIONADO Split hi-wall com capacidade mínima de 12.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 614 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal w 3.516 e kW (*) 3,52, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410ª que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiência energética no máximo 3,27 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 22,6 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 1075W, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função "i feel", na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla "screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumificação permitindo a desumificação de	UNID	21	R\$ 3.366,67	R\$ 70.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



	ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3 METROS.				
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Aparelho ar condicionado Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 56,9 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.710 w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função "i feel", na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla "screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3	UNID	21	R\$ 6.200,00	R\$ 130.200,00
4	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS Aparelho de ar condicionado Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 22.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 56,9 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.710 w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função "i feel", na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla "screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3	UNID	9	R\$ 6.800,00	R\$ 61.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



5	AR CONDIACIONADO 36.000 BTUs Aparelho de ar condicionado Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 56,9 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.710 w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função "i feel", na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla "screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3METROS	UNID	6	R\$ 11.333,33	R\$ 68.000,00
TOTAL DO LOTE 1					R\$ 389.950,00

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	BATEDEIRA Tipo Planetária Cor Cinza Potência 750W Velocidades 12 Composição com Tampa anti respingos Características da Batedeira Função partida suave e 12 velocidades + função Pulsar para atingir a consistência ideal de suas misturas. Quantidade de Tigelas 1 Material da Tigela Tigela Inox Capacidade da Tigela 5L Batedores 3 - Fouet, gancho, plano Voltagem 110/220V	UNID	10	R\$ 366,67	R\$ 3.666,67
2	Bebedouro escolar - Bebedouro e lavatório: atende a adultos e crianças - Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta - Fácil limpeza e higienização -Diversas opções de torneiras -03 temperaturas de água: natural e gelada -Rendimento: 200 copos de água gelada/ hora - Sistema de filtração em carvão ativado - Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido. - Voltagem: 110v ou 220v - Peso sem refrigeração 16 kg/ com refrigeração 29 kg – Possibilita regulagem de altura na instalação – 1 Ano de garantia	UNID	139	R\$ 1.300,00	R\$ 180.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



3	Freezer: Tipo Horizontal 309 Litros, Características e Recursos: Dreno de Descongelamento, Congelamento Rápido, Termostato, Rodízios de Pés, Função Geladeira, Controle de Temperatura Externo, Tipo de Degelo Manual, Número de Portas 2 Portas, Especificações Técnicas: Altura 96.0cm, Largura 147.3cm, Profundidade 78.0cm, Peso 68.0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Recursos Ecológicos: Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente).	UNID	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
4	Refrigerador: Capacidade Total 450 litros, Capacidade do Refrigerador 353 litros, Capacidade do Congelador/Freezer 97 litros, Características e Funções do Refrigerador: Tipo de Porta Duplex, Recursos Especiais do Refrigerador Alerta de Porta Aberta, Compartimento Extra-Frio, Filtro Anti-Odor, Iluminação LED, Travar Painel, Recursos Básicos do Refrigerador: Controle de Temperatura Gavetas para Vegetais e Frutas, Porta-Garrafas, Porta-Ovos, Prateleira Removível, Prateleiras Ajustáveis Prateleiras da Porta Ajustáveis, Pés com Rodízio, Pés Niveladores, Tipo de Controle: Painel Eletrônico, Material da Prateleira Vidro Temperado, Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente). Especificações Técnicas: Altura 186.3cm, Largura 69.5cm, Profundidade 71.9cm, Peso 76.0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Consumo 56.5kWh, Características e Funções do Congelador / Freezer: Acelerador de Resfriamento Especial, Compartimento de Congelamento Rápido, Compartimento na Porta Dispenser de Gelo, Dispenser para Sorvete Prateleira, Tipo de Degelo: Frost Free.	UNID	10	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00
5	Liquidificador Turbo Power L-99 FB com Filtro 3 Velocidades 500W Preto	UNID	11	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 12 LITROS - TENSÃO (MONOVOLT) 127v ou 220v, POTÊNCIA ELÉTRICA 1400W, FREQUÊNCIA 50Hz / 60Hz, POTÊNCIA MOTOR 1.5 CV (HP), ROTAÇÃO 3500 rpm, CAVALETE Aço Carbono, COPO Aço Inox 304 Escovado – Monobloco, CAPACIDADE 15 Lts, TAMPA Alumínio Repuxado, FACAS Aço Inox 304, ALTURA 1060mm, LARGURA 320mm, PROFUNDIDADE 620mm, PESO LÍQUIDO 25,500kg, CONFORMIDADE Portaria 371 – NR12	UNID	10	R\$ 1.526,67	R\$ 15.266,67
7	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS capacidade 11-18 kg consumo de energia 0,46 kWh/ciclo consumo de água 160 L/ciclo sistema de lavagem Agitação tipo de abertura Abertura superior tipo Top Load plugue 10A quantidade de níveis de roupa 5	UNID	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
8	PURIFICADOR DE AGUA Pressão de Trabalho (m.c.a. ou kPa): 5 a 50 m.c.a. ou 49,03 a 490,33 kPa Tipo de Refrigeração: Placa Eletrônica Tipo de Filtro: C+3 Eficiência na Retenção de Partículas (µm): C ≥ 5 até < 15 Eficiência de Redução de Cloro Livre: Aprovado Bacteriostático: Aprovado Eficiência Bacteriológica: Não se Aplica Reduz a Acidez da água: Não se Aplica Vida Útil do Refil: 3000 litros ou até 6 meses Grau de Proteção: IPX0 Amperagem (A): 0,9 0,6 Potência (W): 63	UNID	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
9	GELADEIRA VERTICAL INOX 02 PORTAS DE VIDRO BIPARTIDAS	UNID	33	R\$ 15.000,00	R\$ 495.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



10	GELADEIRA 02 PORTAS AÇO INOX, AÇO 430 – 1,80X75X2,05	UNID	14	R\$ 10.000,00	R\$ 140.000,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL INOX 08 BOCAS 40X40 COM 02 FORNOS	UNID	22	R\$ 8.000,00	R\$ 176.000,00
12	BATEDEIRA PLANETARIA 20 VELOCIDADES EM AÇO INOX	UNID	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
13	PURIFICADOR DE AGUA Características especiais Eficiência bacteriológica, Etapas de purificação: 3, Gabinete com proteção UV, Easy Clean Dimensões do produto 35C x 31L x 41ª centímetros Material Plástico Capacidade 2,18 Liters	UNID	100	R\$ 283,33	R\$ 28.333,33
14	FOGÃO 05 BOCAS Fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 5, comprimento 62, largura 52, altura 87,50, normas técnicas ABNT	UNID	1	R\$ 833,33	R\$ 833,33
15	BALANÇA DE PRECISÃO tipo Digital, precisão Marca Lcg Eletro Entidade Balança indicacao Cozinha voltagem Bivolt peso maximo suportado 10 kg Informações complementares Indicação Cozinha Marca Eletronic Tipo Precisão Voltagem Bivolt	UNID	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 1.177.400,00

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	MICROFONE SEM FIO , microfones, cápsulas fonocaptadoras. Relação S/N:96 dB Cor:Preto Resposta Frequência:30 Hz a 20 KHz Frequência:550 - 690 MHz Pesquisa:microfone[digital plus ls902 ls- 902 leson] RECEPTOR RLX Alimentação: 12V DC Consumo: 500 mA Distorção: < 0,3 % TRANSMISSOR LHT Frequência da portadora: 630 - 690 MHz Distorção Harmônica: < -50 dB Bateria: 2 pilhas x AA (1,5V) Tempo de vida das pilhas: 5 horas de uso contínuo (pilhas alcalinas) Consumo do transmissor: =110mA	UNID	20	R\$ 634,67	R\$ 12.693,33
2	Caixa de Subwoofer Ativo 12 Polegadas Com Tela metálica de proteção frontal Suporte para pedestal Alça para transporteSaídas: Line out (XLR) Sensibilidade de entrada line: 500Mv Impedância de entrada line: 5K ohms Ajuste de corte de frequência (10dB): 30Hz a 300Hz Resposta de frequência (10dB): 30Hz a 300HzPotencia: 300 watts 1 Falante de 12 Impedância Nominal: 8 Ohms Dimensões do produto: A: 40cm x x C: 52cm	UNID	15	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
TOTAL DO LOTE 3					R\$ 48.693,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	COMPUTADOR i3 COM TELA DE 17 POLEGADAS Computador Skill PRO Completo, Intel 10ª Geração Core I3 10100F, 8GB, SSD 256GB, GeForce 2GB, W11 + Monitor LED 19.5 + Teclado e Mouse - SP-041	UNID	13	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00
2	DATA SHOW Projetor Powerlite E20 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt	UNID	11	R\$ 3.300,00	R\$ 36.300,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EcoTank Imprime, digitaliza e copia, Cores de impressão: Colorido, Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, Imprime frente e verso: Automático, SmartPanel: impressão, cópia ou digitalização de um smartphone ou tablet, Conexão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2), Mac OS X 10.5.8, OS 11 Formatos de papeis: A4, Carta, Ofício, Mexico-Ofício, Ofício 9, Fólio, Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 foto, e envelopes, Cartão de memória: Não, Resolução da impressão: 5760 x 1440 dpi, Visor: Sim, Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4, Fax: Não, Wi-Fi: Sim, Velocidade da impressão: Preto: 33 ppm / Colorido: 15 ppm, Consumo: 12 W.	UNID	20	R\$ 1.633,33	R\$ 32.666,67
4	MOUSEConexão Sem fio Conectividade Wi-Fi 2.4GHz Sensor Óptico Resolução 1000 DPI Quantidade de Botões 3 Requisitos do Sistema PC: Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior; Linux de kernel 2.6+; Porta USB. MAC: Mac OS X 10.8 ou posterior Chrome OS; Porta USB Cor Preto Certificado Homologado pela Anatel Número 2825-12-3229 Peso do Produto com Embalagem 110g Dimensões do Produto com Embalagem Altura: 18cm, Largura: 13cm, Profundidade: 8cm Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)	UNID	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
5	NOTEBOOK Intel Core i5 1235U 15,6" 8GB SSD 256 GB Windows 11, que vem com o sistema operacional Windows 11 de fábrica. O laptop tem 35.8cm de largura, 23.6cm de profundidade e 1.85cm de altura, pesando 1.8kg. possui tela de 15.6" e resolução Full HD. No quesito desempenho, o laptop vem com o processador Intel Core i5 1235U de 12ª Geração e uma memória RAM de 8.0GB. O SSD de 256.0GB é o componente responsável pelo armazenamento interno do. O laptop da possui placa gráfica Integrada (On-Board) e por isso não é indicado para jogos ou programas de ediçãoEste notebook traz portas Ethernet (RJ-45), HDMI, Leitor de cartão, USB 2.0, USB 3.2, USB-C, Áudio. Para conexões sem fio, conta com Bluetooth, Wi-Fi (2.4 GHz e 5.0 GHz).	UNID	20	R\$ 5.666,67	R\$ 113.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



TOTAL DO LOTE 4	R\$ 250.550,00
------------------------	-----------------------

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE Material: Aço inox escovado - Capacidade: até 180 algodões doce por hora. - Potência máxima: 1800 watts - Consumo Médio 0,9 kW/Hora - Peso líquido: 8,0 Kg. - Voltagem: 110V ou 220V.	UNID	13	R\$ 1.700,00	R\$ 22.100,00
TOTAL DO LOTE 5					R\$ 22.100,00

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	SIRENE AUTOMÁTICA Fonte de alimentação AC Dispositivos compatíveis Notebook, Tablet, Smartphone Dimensões do produto 16C x 4L x 16ª centímetros	UNID	15	R\$ 566,67	R\$ 8.500,00
TOTAL DO LOTE 6					R\$ 8.500,00

LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	SMART TV 60 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 60, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto	UNID	10	R\$ 6.766,67	R\$ 67.666,67
2	SMART TV 32 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 32, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto	UNID	10	R\$ 2.633,33	R\$ 26.333,33
3	SMART TV 42 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 42, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto	UNID	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
4	SMART TV 55 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 55, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto	UNID	10	R\$ 5.366,67	R\$ 53.666,67
5	SMART TV 70 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 70, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto	UNID	10	R\$ 7.333,33	R\$ 73.333,33
TOTAL DO LOTE 7					R\$ 259.000,00

LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	AIR FRYER Fritadeira Air Fryer Eaf15 Elétrica 3,2l 110 ,Além disso, conta com botão seletor de temperatura, potência de 1400W, indicador luminoso de funcionamento, painel mecânico, controle interativo de temperatura e tomada de 3 pinos	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
2	Forno Elétrico 43L BFE43 Dupla Resistência 220V	UNID	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
3	MICROONDAS, Tipo Micro-ondas de bancada, Capacidade 42 litros, Níveis de potência 10 níveis, Grill Não, Timer Sim, Display Sim, Relógio Sim, Luz interna Sim, Prato giratório Sim, Trava de segurança Sim, Menu de receitas Sim, Tecla descongelar Sim, Desodorizador Sim, Funções Menu kids e menu dia a dia, Potência 1.400 W, Consumo 1,4 kWh, Frequência 60 Hz, Inmetro Sim, Altura 30 cm, Largura 53,8 cm, Profundidade 43,3 cm, Peso 15,5 kg, Eficiência energética A.	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
4	Ventilador de Parede 50 cm Grade Metálica Bivolt Preto Abrange	UNID	40	R\$ 453,33	R\$ 18.133,33
5	Multiprocessador Referência RI7300/93_110 Modelo RI7300 Linha PowerChop Tipo Multi Cor Preto Material da Base Plástico Quantidade de Funções 5 Funções Funções Processar, ralar, bater, fatiar, triturar. Potência 600W Capacidade total do Copo/Jarra 1,5L Capacidade útil do Copo/Jarra 1,5L Material do Copo/Jarra Plástico Velocidades 2 velocidades Características Botão pulsar Voltagem 110/220V	UNID	13	R\$ 515,33	R\$ 6.699,33
TOTAL DO LOTE 8					R\$ 96.432,67

LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	ARMÁRIO EM AÇO ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA) FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIO ALTO EM AÇO, TODO EM CHAPA 24, COM 02; PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS; PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALH EIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES: ALTURA:198CM; LARGURA:90CM; PROFUNDIDADE: 40CM.	UNID	50	R\$ 1.366,67	R\$ 68.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



2	Armários com prateleiras bem divididas para caber louças, utensílios e painéis, a linha Amanda é ideal para deixar a sua cozinha organizada; Nicho Decorativo; Corrediça Telescópica com Deslizamento por Esferas e Trava de Segurança e Painel Compacto. Espaço perfeito para organização de pratos, painéis, eletrodomésticos e mantimentos. Possui puxadores metalizados e ergonômicos e feita em aço revestido com pintura eletrostática a pó: sistema de revestimento moderno, muito durável e não poluente. 10 portas de abrir Puxadores em PS metalizado 1 gaveta com corrediça Telescópica TAMPO MDP FF GRANITO ONIX	UNID	13	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00
3	ARMARIO MODULADO PARA COZINHA CONTENDO 01 PANELEIRO, 01, ARMARIO AÉRIO COM PORTA DE VIDRO, 01 ARMÁRIO AÉRIO COM DUAS PORTAS, TOTALIZANDO 3 PEÇAS, 9 PORTAS, 6 PRATELHEIRAS DOBRADIÇAS METÁLICAS, CORREDIÇAS METÁLICAS MATERIAL DA ESTRUTURA, PORTA E GAVETA EM AÇO, PUXADORES EM PLOPROPILÉNIOS, TAMPO REVESTIDO EM FORMICA, PINTURA ELETROSTÁTICA E, PO, ALTO BRILHO, GARANTIA MINIMANACIONAL DE 12 MESES.	UNID	30	R\$ 1.346,32	R\$ 40.389,60
4	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA OUTRAS CARACTERÍSTICAS MATERIAIS AÇO COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE 133CM X 46CM X 49CM PESO MÁXIMO SUPORTADO POR GAVETA 10 KG QUANTIDADE DE GAVETAS 4 COM RODAS NÃO C	UNID	13	R\$ 1.903,33	R\$ 24.743,33
5	BELICHE EM AÇO GALVANIZADO, ALT 150CM X LAG 80CM X PROF 190CM, ESPAÇAMENTO ENTRE AS CAMAS 85CM, ESCADA, GRADE DE PROTEÇÃO NA CAMA SUPERIOR, GARANTIA MINIMA NACIONAL DE 12 MESES	UNID	5	R\$ 1.408,64	R\$ 7.043,20
6	CADEIRA DIRETORCORPRETO DIMENSÕES DO PRODUTO 52PX52LX120A CENTIMETROSTAMANHO52P X 52L X 120A CM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS ALTURA AJUSTÁVEL, RODINHAS, APOI	UNID	12	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00
7	CADEIRA ESCRITÓRIOCORPRETO MATERIALAÇO CARBONOCOM APOIO PARA OS BRAÇOS DIMENSÕES DO PRODUTO 38P X 43L X 91A CENTIMETROS	UNID	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
8	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, ATÉ 120KG, PRETO 12 OP Dimensões Altura do chão ao assento: 43 - 53cm, Altura do encosto: 68cm, Largura do encosto: 47cm, Largura do assento: 52cm, Profundidade do assento: 52cm, Altura da cadeira: 110 - 120 cm, Largura da cadeira	UNID	10	R\$ 1.440,00	R\$ 14.400,00
9	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA DE 10CM NO ASSENTO ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR, APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL E AJUSTÁVEL, APOIO PARA BRAÇOS CROMADOS COM ELEVÇÃO, SISTEMA RELAXE E RECLINÁVEL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT NBR 13962:2008 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UNID	8	R\$ 3.102,04	R\$ 24.816,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



10	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA DE 12CM NO ASSENTO ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR, APOIO DE CABEÇA REGULAVEL E AJUSTAVEL, APOIO PARA BRAÇOS CROMADOS COM ELEVAÇÃO, SISTEMA RELAXE E RECLINAVEL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT NBR 13962:2008 QUE ATENHAM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UNID	5	R\$ 2.213,46	R\$ 11.067,30
11	ESTANTES PQUENAS DE AÇO 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 25CM MULTIUSO	UNID	13	R\$ 673,33	R\$ 8.753,33
12	MESA DE PLÁSTICO CONJUNTO COM 4 CADEIRAS, CONJUNTO DE MESA E CORUPECOM 4 CADEIRAS PLÁSTICAS S/BRAÇO	UNID	50	R\$ 683,33	R\$ 34.166,67
13	MESA ESCRITÓRIO MESA de escritório, dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740 mm, com 02 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melamínico na cor padrão da unidade, com espessura mínima de 25mm, painel fr	UNID	40	R\$ 793,33	R\$ 31.733,33
14	MESA PARA ESCRITÓRIO COM ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO MADEIRA, COM 2 GAVETAS, COM CHAVE LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO MOGNO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT 13966:2008 QUE ATENHAM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UNID	20	R\$ 970,12	R\$ 19.402,33
15	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS COM MEDIDAS DE 750mm(A) x 700mm(p) EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELANIMICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST- FORMIGA A 180°, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NORMAS E CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008 QUE ATENHAM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECÍFICAS E VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. O CERTIFICADO ABNT ESPECÍFICAS E VIGENTES GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO	UNID	25	R\$ 1.782,75	R\$ 44.568,67
16	MESA PARA REUNIÃO, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 LUGARES 2500X900X750CM, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO AB	UNID	5	R\$ 3.892,35	R\$ 19.461,77
17	MESA INDUSTRIAL AÇO INOXIDÁVEL 3 METROS POR 90 CM	UNID	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



18	MESAPARACOMPUTADORBASEAÇO PINTADO, MADEIRA OU MDF, SEM GAVETAS, COM SUPORTE PARA CPU, IMPRESSORA, TECLADO.	UNID	15	R\$ 516,67	R\$ 7.750,00
19	MESA REDONDA em MDF de 20 mm da conferência 3464x2309px29.3 cm x 19.5cm.	UNID	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
20	MESA ESCRITÓRIO MESA de escritório, dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740 mm, com 02 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melamínico na cor padrão da unidade, com espessura mínima de 25mm, painel fr	UNID	40	R\$ 716,67	R\$ 28.666,67
21	MESA EXECUTIVA TIPO L PÉ GAVETEIRO (02 GAVETAS E 01 GAVETÃO) EM MDF, MEDIDAS: 1.800X1.400X800X750, TAMPO DE 40mm , pés Em MDF DE 30mm NAS CORES PRETO E CARVALHO AVELÁ, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO CROMADA COM EMBORRACHADO, PUXADORES EM AÇO ESCOVADO . O P	UNID	40	R\$ 726,67	R\$ 29.066,67
22	PAINEL PARA TV Painel P/Tv Ate 50 Polegadas Sala em MDF 18 mm	UNID	13	R\$ 1.003,33	R\$ 13.043,33
TOTAL DO LOTE 9					R\$ 504.115,85

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS COM PITÃO PARA CADEADOS, PARA SALA DE PROFESSORES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT 13961:2010 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECÍFICAS E VIGENTES, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	50	R\$ 4.476,33	R\$ 223.816,67
2	ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM ABERTURA MÍNIMA DE 90° , DOTADAS DE 02 REFORÇOS, CONFECCIONADOS EM CHAPA Nº22 COM 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS:800X400X1900 MM(LX PXA), COM VARIAÇÃO DE +/-5%, SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTANEO , COMANDO POR MAÇANETA, DOBRADIÇA COM TRAVA E FECHADURA COM CHAVE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PO, NA COR CINZA CLARO, COM PORTA CADEADOS PARA A SALA DOS PROFESSORES O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMAS ABNT VEGENTE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	50	R\$ 2.680,75	R\$ 134.037,33
3	BANCO EM FORMATO DE LÁPIS Medidas: 1,65m (C) x 0,50m (L) x 0,80m (A) Idade sugerida: Adultos e Crianças - suporta até 160 kg	UND	10	R\$ 1.366,67	R\$ 13.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



4	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL DE FIBRA SINTÉTICA	UND	300	R\$ 645,80	R\$ 193.740,00
5	CAVALETE Dimensões do produto 4P x 34L x 76A centímetros Material Madeira de engenharia Marca Souza Peso do produto 1,2 Gramas	UND	15	R\$ 366,67	R\$ 5.500,00
6	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 03-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO , SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA E COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE EM ANEXO. ABNT NBR 14006.2008, PORTARIA INMETRO N° 401 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.	UND	500	R\$ 883,71	R\$ 441.853,33
7	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 04-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO , SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM	UND	500	R\$ 992,10	R\$ 496.050,00
8	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 05-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO , SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM	UND	500	R\$ 918,27	R\$ 459.133,33
9	CONJUNTO PROFESSOR- CJP 01 CONFORME DESCRITIVO DO FNDE	UND	500	R\$ 883,81	R\$ 441.906,67
10	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 06-B, NA COR AZUL CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO , SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM	UND	500	R\$ 716,67	R\$ 358.333,33
11	MESA EXECUTIVA TIPO L PÉ GAVETEIRO (02 GAVETAS E 01 GAVETÃO) EM MDF, MEDIDAS: 1800X800X750, TAMPO DE 40MM,PÉS EM MDF DE 30MM NAS CORES PRETO E CARVALHO, AVELA, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO CROMADA COM EMBORRACHADO , PUXADORES EM AÇO ESCOVADO. PARA A SALA DA DIRETORIA, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UND	15	R\$ 1.826,79	R\$ 27.401,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



12	MESA, PARA ESCRITÓRIO , COM ESTRUTUR ATUBO METÁLICO, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17 ACABAMENTO PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO REVESTIMENTO TAMPO MADEIRA, COM 2 GAVETAS, COM CHAVE , LARGURA 0,90 M , PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO MOGNO PARA A SALA DE DIRETORIA O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NORMAS E CERTIFICADO ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UND	30	R\$ 970,27	R\$ 29.108,00
13	MESA GRANDE SALA DE PROFESSORES MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 200X90 PARA ESCRITÓRIO	UND	50	R\$ 616,67	R\$ 30.833,33
14	MESA PARA PROFESSOR MESA SEM GAVETAS MEDINDO 120X60X75CM COM TAMPO EM ABS TB DE 15MM, E ESTRUTURA EM AÇO METALON 30X50	UND	50	R\$ 616,67	R\$ 30.833,33
15	MESA REFEITÓRIO COM CADEIRAS MESA PARA REFEITÓRIO INDUSTRIAL 4 LUGARES MDP 18MM O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR 17, O CERTIFICADO DEVE LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM APROPOSTA DE PREÇO.	UND	50	R\$ 1.016,67	R\$ 50.833,33
16	POLTRONA, EXECUTIVA, GIRATÓRIA, COR PRETA COM REGULAGEM DE ALTURA , ASSENTO REVESTIDO EM ESPUMA , ENCOSTO REVESTIDO EM TELA MESH, COM RODINHAS EM POLIPROPILENO E APIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO E AÇO CROMADO, MEDIA MINIMA:57X22X51CM.. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO , NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO,	UND	8	R\$ 1.328,03	R\$ 10.624,24
17	PRATELEIRA MDF PRATELEIRAME LEVE EM MDF BRANCO 1,2X20X60CM	UND	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
TOTAL DO LOTE 10					R\$ 2.981.671,37

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	CAPAS IMPERMEÁVEIS P COLCHÕES Material: 100% poliéster (respirável, resistente ao desgaste) A capa para o colchão é firme, impermeável e durável.	UNID	10	R\$ 403,33	R\$ 4.033,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



2	MALHAS PARA DECORAÇÃO DIVERSAS CORES Tecido Helanca Light 50 Metros Mais De 25 Cores	UNID	50	R\$ 366,67	R\$ 18.333,33
3	TAPETE ANTIDERRAPANTE O tecido Algodão antiderrapante Egípcio é tecido com fios 100% algodão e base antiderrapante de poliéster,	UNID	13	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00
4	TAPETES CAPACHOS GRANDES VERDES Tapete Capacho 120x60 Liso 13mm Antiderrapante Cor Verde Desenho Do Tecido Trama Vinílica 13mm	UNID	13	R\$ 370,00	R\$ 4.810,00
5	VARAS DE CORTINA COM CORTINA BLACKUT Cortina Blackout 3x2,5 Escurece Varão Simples As	UNID	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
6	TAPETE ANTIDERRAPANTE O tecido Algodão antiderrapante Egípcio é tecido com fios 100% algodão e base antiderrapante de poliéster,uso externo	UNID	13	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00
7	TOALHA DE BANHO Toalhas De Banho - 65cm X 1,25m (270gm²) Costura dupla reforçada,100% algodão Thumblar extra macio,Tamanho 65 x 125 cm, Gramatura 270g/m2, Peso unitário 180 a 200g, 15 Toalhas, 16/1 Singelo Reativo	UNID	60	R\$ 58,30	R\$ 3.498,00
8	TOALHA DE ROSTO Toalhas De Rosto LisoPeso/m²: 380g,Dimensões 45x70cm ,Peso de cada toalha: 140g	UNID	60	R\$ 36,63	R\$ 2.198,00
TOTAL DO LOTE 11					R\$ 62.972,67

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	GLOBO TERRESTRE ,Globo Terrestre Iluminado Politico Orion Creation 30cm,Material do globo: Plástico,Materiais da base: Poliestireno,Tipo de mapa: Político,Altura: 42 cm,Diâmetro: 30 cm	UND	13	R\$ 593,33	R\$ 7.713,33
2	JOGOS PEDAGÓGICOS para Habilidades Cognitivas é uma coleção de jogos, selecionados especialmente para crianças que estão na fase de alfabetização, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	UND	50	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00
3	MAPA MUNDI, BAHIA, BRASIL Mapa Brasil + Mundi Banner Moldura Pendurar Politico Escolar	UND	13	R\$ 620,00	R\$ 8.060,00
4	MURAL INFORMATIVO Quadro De Avisos Mural Feltro 100x70 Cm + 50 Alfinetes Mapa Fotos Recados Anotações	UND	13	R\$ 620,00	R\$ 8.060,00
5	PARQUINHO COM ESCORREGADOR E PULA PULA Pula Pula Escorrega Cor Colorido Forma Redonda Dimensões do produto 2,3C x 1,86L x 1,77ª Metros	UND	10	R\$ 1.633,33	R\$ 16.333,33
6	QUADRO DE VIDRO Lousa De Vidro Quadro Branco 120x80cm Parede	UND	40	R\$ 2.100,00	R\$ 84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



7	TATAMES COLORIDOS Kit 10 Tatames 50x50 20 Mm Colorido Economico Tatames 50x50 20 Mm Colorido Economico	UND	40	R\$ 1.133,33	R\$ 45.333,33
TOTAL DO LOTE 12					R\$ 207.500,00

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	BACIA Bacia 40 Litros Canelada Reforçada Grande Plástico Multiuso	UNID	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
2	BANDEJA Bandeja Retangular Rasa 35 X 25 X 2 Cm Canto LisoBandeja Retangular Rasa 35 X 25 X 2 Cm Canto Liso	UNID	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,67
3	BANDEJA RETANGULAR DE ALUMÍNIO tamanhos diversos	UNID	20	R\$ 78,97	R\$ 1.579,33
4	CALDEIRÃO GRANDE Capacidade de 97L.,Produto projetado para fogões comercial,Tipo de revestimento externo: alumínio,Tipo de revestimento interno: aluminio,Fundo aluminio,Feita em alumínio,Dimensões: 55cm de largura, 44cm de altura e 55cm de diâmetro.	UNID	15	R\$ 1.013,33	R\$ 15.200,00
5	CHALEIRAS Tipo Bule Alumínio Polido 3 Litros Para Chá Café Cor Prateado	UNID	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
6	COADORES Filtro Coador De Café Pano Médio Cabo De Madeira	UNID	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
7	COLHER DE PAU GRANDE E MÉDIA Colher De Pau Madeira Oval Tamanho Grande 38cm Clássica	UNID	20	R\$ 49,60	R\$ 992,00
8	COLHER GRANDE TIPO CONCHA Concha De Silicone Espatula 29cm Antiaderente Cozinha	UNID	20	R\$ 53,23	R\$ 1.064,67
9	COLHER PLASTICO Colher Plástica Reforçada Lanche Escolar Merenda	UNID	1000	R\$ 21,33	R\$ 21.333,33
10	COPO DE PLASTICO Kit De Copos Plásticos Coloridos Duro Resistente Grande	UNID	1000	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00
11	CUZCUZEIRO Cuscuzeiro Nordeste Alumínio Cuscuz Legumeira Vapor Cuscuz Cor Cinza	UNID	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



12	ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL Escorredor Industrial Arroz, Macarrão E Afins.	UNID	13	R\$ 96,30	R\$ 1.251,90
13	ESCORREDOR DE PRATOS GRANDE Escorredor De Louça Cama Turbo Acomoda Pratos,copos e talheres	UNID	13	R\$ 313,30	R\$ 4.072,90
14	FACA DE CORTE Faca Cozinha Chef Profissional,Faca corte Material da lâmina,Aço inoxidável,Material do punhoPolipropileno,Comprimento 6 mm	UNID	30	R\$ 46,67	R\$ 1.400,00
15	FERVEDORES GRANDES Canecão Reforçado N° 22 Cabo De Madeira Alumínio,PANELA FERVEDOR AQUECER LÍQUIDOS GRANDE LEITEIRA ,CANECÃO REFORÇADO ALUMÍNIO POLIDO CABO MADEIRA 22 CM 6,5L	UNID	13	R\$ 390,23	R\$ 5.073,03
16	FORMA DE BOLO RETANGULAR GRANDE Formas De Bolo Assadeira, Cap 12 Litros Reforçada,ASSADEIRA, ASSADEIRA GRANDE, ASSADEIRA INDUSTRIAL, FORMA GRANDE, TACHO DE ALUMÍNIO, ASSADEIRA REFORÇADA, ASSADEIRA HOTEL, FORMA GRANDE, TACHO GRANDE, ASSADEIRA DE ALUMÍNIO, ASSADEIRA FORTALEZA, FORMA FORTALEZA, FORMA DE ASSAR CARNE, ASSADEIRA DE PERNIL	UNID	40	R\$ 92,97	R\$ 3.718,67
17	FRIGIDEIRA GRANDE Frigideira Cabo De Ferro Assadeira De Ferro Fundido De 28 Cm,Corpo fabricado em ferro Cabo fabricado em ferro Com um diâmetro de 28cm Suas dimensões são 29cm x 28cm x 5cm.Seu peso é de 2.9kg.	UNID	13	R\$ 823,33	R\$ 10.703,33
18	GARRAFA TÉRMICA Capacidade da garrafa térmica 1.8 L,Inclui alça,Com sistema anti-gotejamento que evita perdas,Tem superfície antiderrapante, Comodidade para transportá-la.	UNID	19	R\$ 183,33	R\$ 3.483,33
19	JARRA GRANDE De Suco, Água 4 Litros Graduada Material da jarra Plástico Capacidade da jarra 4 L,Altura 28.2 cm	UNID	20	R\$ 56,67	R\$ 1.133,33
20	JOGO COPO DE VIDRO Capacidade em volume: 265 mL Dimensões 270mm de altura e 138mm de diâmetro da boca,Material vidro água e sucos e refrigerante	UNID	30	R\$ 54,33	R\$ 1.630,00
21	JOGO DE COLHER Colher mesa Jantar De Sopa Colher de comer ,18 cm Material do cabo metal comum Material da colher metal comum	UNID	14	R\$ 63,60	R\$ 890,40
22	JOGO DE CONDIMENTOS Temperos Condimentos 12 Potes 180ml Hermético quadrado 180ml Profundidade: 6,5cm ,Largura: 6,5cm Altura: 8,1cm	UNID	13	R\$ 93,27	R\$ 1.212,47
23	JOGO DE FACA Jogo Facas Kit Conjunto Faca Cozinha Churrasco 4p,Lâminas feitas de aço inoxidável, garantindo durabilidade e resistência,Inclui facas para carne, legumes e frutas, oferecendo versatilidade,Punhos de plástico na cor preta, proporcionando conforto e segurança no manuseio,Cabo em Polipropileno.	UNID	14	R\$ 113,33	R\$ 1.586,67
24	JOGO DE GARFO ,Lâmina de aço inoxidável,Punho de aço,Comprimento de 21cm	UNID	14	R\$ 76,60	R\$ 1.072,40
25	JOGO PORTA TEMPEROS 4 Potes Porta Tempero Condimento Especiaria,Dimensões aproximadas: 8cm x 6cm x 8cm	UNID	13	R\$ 69,33	R\$ 901,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



26	LIXEIRO DE COLETA SELETIVA Lixeira de 60L com tampa basculante, ideal para coleta seletiva. Design quadrado com bordas arredondadas, feito de plástico resistente e durável.	UNID	20	R\$ 283,33	R\$ 5.666,67
27	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20L E 30 L Panela Pressão Industrial 20l Trava Externa C/cabo Abc Cor Prateado	UNID	10	R\$ 1.466,67	R\$ 14.666,67
28	PANELA GRANDE Caçarola Alumínio Grande Industrial Restaurante N35 16,5 L	UNID	30	R\$ 990,00	R\$ 29.700,00
29	PANELA MÉDIA Panela 20cm 2,5 L Caçarola Media Alumínio	UNID	30	R\$ 943,33	R\$ 28.300,00
30	PANELA PEQUENA Panela 16 Cm 1,5 L Pequena Aluminio Grosso .	UNID	30	R\$ 916,67	R\$ 27.500,00
31	PENEIRA Cozinha Plástico 14,5 Cm,Capacidade em peso 200 g,Material da estrutura Plástico,Material da malha Nylon,Tipo de malha Fina	UNID	30	R\$ 46,67	R\$ 1.400,00
32	POTE PARA BISCOITO Bolachas Torradas Comprimento x Largura x Altura 17 cm x 13.5 cm x 17 cm	UNID	13	R\$ 55,67	R\$ 723,67
33	PRATO DE PLASTICO Pratos Fundos Redondo Plástico P Refeições,Pratos plásticos de excelente qualidade e durabilidade. Geralmente utilizado para crianças, mas atende a qualquer público,Ideal para refeições, petiscos e lanches,Tamanho:Diâmetro: 21,5 cmAltura: 3,5 cm	UNID	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
34	PRATO DE VIDRO Pratos Fundo Refeição Vidro Transparente Resistente Liso,Vidro temperado,Vidro Plástico,Forma Redonda Diâmetro 22 cm,22.6 cm,22.4 cm 23 cm.	UNID	500	R\$ 37,93	R\$ 18.966,67
35	TACHO DE 25 Litros Fundo P/ Frituras, Alça anatômica que torna o manuseio e operação muito mais práticos e confortável Não enferruja e está sempre protegido das impurezas provenientes do ferro,Super fácil de limpar e pode ser utilizado para qualquer tipo de fritura	UNID	13	R\$ 970,00	R\$ 12.610,00
36	TACHO DE 50L Tacho de Aço Carbono Beira Baixa 2mm 87cm 50L ,Diâmetro com alça: 97cm,Diâmetro: 87cm,Fundo: 61cm, Com 4 alças,Peso: 10Kg,Aba: 17cm,Litros: 50L	UNID	13	R\$ 1.096,67	R\$ 14.256,67
37	TRAVESSAS DE VIDRO Travessas Refratárias Vidro , Material: Vidro Cor: Transparente,Dimensões e Peso Comprimento: 41,7 cm - Largura: 41,6 cm- Altura: 27 cm- Peso: 7,63 Kg	UNID	30	R\$ 202,97	R\$ 6.089,00
38	VASILHA CAFÉ/AÇUCAR Conjunto Mantimento Redondo Tampa Com Rosca Café E Açúcar 1l	UNID	15	R\$ 45,63	R\$ 684,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



39	VASILHA PLASTICA GRANDE Pote Gigante Com Tampa Plastico Com dimensões estratégicas (Diâmetro: 32 cm x Altura: 19 cm), o pote é projetado para otimizar o espaço de armazenamento em despensas ou refrigeradores.	UNID	30	R\$ 75,33	R\$ 2.260,00
40	XÍCARA Canecas Xícaras Vidro 350ml Para Chá Café, Capacidade: 350ml, Altura aproximada: 10,5cm, Diâmetro da boca aproximado: 9cm, Diâmetro da base aproximado: 5,5cm, Peso individual aproximado 375gr	UNID	300	R\$ 56,57	R\$ 16.970,00
TOTAL DO LOTE 13					R\$ 316.504,60
TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 6.325.390,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



3.2 No que diz respeito à estimativa de preços foram obtidas cotações junto ao comércio especializado regional, conforme cotações integrantes do Processo Administrativo.

3.3 O valor de referência da licitação é de R\$ 6.325.390,49 (seis milhões e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme ofício oriundo do Departamento de Contabilidade incluso nos autos do processo

5. PRAZOS:

5.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

5.2 Os contratos gerados a partir da Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência também de 12 (doze) meses.

5.3 O prazo de entrega do material objeto do contrato deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da emissão da ordem de compra.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM EXIGIDOS:

6.1. Para Habilitação Na Licitação Exigir-Se-Á Dos Interessados A Documentação Relativa A:

6.1.1. Habilitação Jurídica:

6.1.1.1. Cédula de identidade dos responsáveis;

6.1.1.2. Registro comercial,

6.1.1.3. No caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,

6.1.1.4. Em se tratando de sociedades comerciais,

6.1.1.5. 8.4.5. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo,

6.1.1.6. No caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



6.1.1.7. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

6.1.2. Relativos À Qualificação Técnica:

6.1.2.1. Pelo menos 1 (um), ou mais, Atestado (s) de Capacidade Técnica operacional firmada (s) por entidade (s) da Administração Pública ou empresa (s) privada(s), os quais comprovem que a licitante fornece ou está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos compatíveis com o objeto deste Pregão;

6.1.2.2. Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente do município domicílio da empresa licitante.

6.1.3. Relativos À Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.1.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados dos 02 (dois) últimos exercícios exigíveis, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento (acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da sede do profissional contábil que assina o balanço).

6.1.3.2.1. Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;

6.1.3.2.2. Os documentos referidos neste item deverão estar assinados por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados, constando nome completo e registro profissional;

6.1.3.2.3. No caso específico de Sociedades por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



6.1.3.2.4. Para as empresas constituídas no exercício vigente, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);

6.1.3.2.5. A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, os quais deverão vir com os respectivos valores calculados, conforme estabelecido no Art. 69, da Lei nº 14.133/21, e pela comprovação do capital social; (Dispensado apresentação dos índices para as empresas MEI – Micro Empreendedor Individual e empresas do Simples Nacional) Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

6.1.3.2.6. Os resultados provenientes das fórmulas acima deverão apresentar índices iguais ou maiores do 1 (um).

6.1.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional poderão apresentar o extrato do Simples Nacional do ano 2023 (mês a mês) em substituição ao balanço.

6.1.4. Relativos À Regularidade Fiscal E Trabalhista:

6.1.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

6.1.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.4.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.1.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981;

6.1.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal;

6.1.4.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.1.4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011.

6.1.5. A Regularidade Fiscal na habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:

6.1.5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.1.5.2. Havendo necessidade de regularização da documentação fiscal e trabalhista que compõe a referida Documentação de Habilitação, a licitante vencedora, em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, para apresentação da documentação pendente de regularização (art. 43, § 1º, da Lei 123/2006);

6.1.5.3. Não havendo a regularização no prazo estabelecido no subitem imediatamente anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura de contrato, ou fracassar a licitação.

6.1.6. Declarações:

6.1.6.1. Declaração Conjunta.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

7.1 As características e quantidades deverão obedecer às especificações previstas na planilha do ANEXO V deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



7.2 Os itens constantes da PLANILHA deverão estritamente ser fornecidos na sede do município de Maiquinique – BA, obedecendo às regulamentações pertinentes.

7.3 As mercadorias, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme especificações contidas no edital, em horário comercial e em local a ser definido na ordem de compra.

7.4 Para habilitação dos licitantes para os Lotes 9 e 10, os produtos deverão estar em conformidade com o FNDE comprovado através de Certificação do INMETRO, sendo a mesma apresentada com seus respectivos documentos junto com autorização do fabricante com firma reconhecida e comprovação da veracidade em anexo. ABNT NBR 14006:2008, Portaria INMETRO N° 401 de 28 de dezembro de 2020.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 Realizar o pagamento conforme descrito no termo de referência e no prazo estipulado.

8.2 Estabelecer ao contratado com antecedência um prazo para entrega do material solicitado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Atender às especificações definidas neste Termo de Referência sem qualquer custo adicional.

9.2 O Município poderá recusar qualquer tipo de material que não atenda as especificações.

9.3 Manter durante toda a vigência do contrato todas as condições de entrega, disponibilidade e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação exigida no processo de licitação, bem como as condições de contratar com a Administração Pública, sob pena de aplicações de sanções administrativas por descumprimento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

10.1 A Fiscalização e a Gestão do contrato proveniente deste Termo de Referência será o senhor: **Ricardo Batista Silveira**, portador do Registro Geral nº 3461423 SSP DF e CPF sob o nº 054.662.475-88, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração.

10.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da Prefeitura municipal de Maiquinique. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega de produtos e pagamentos com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente Termo de Referência.

11.2 O Pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Maiquinique, Bahia, 09 de agosto de 2024.

WESLEY BLEZA CUNHA
Secretário de Educação
Decreto 0308/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. ÁREA REQUISITANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. Aquisição de Material Permanente para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique, Bahia.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (doravante ETP) tem como base a análise para de Material Permanente para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique, Bahia. Justifica-se a contratação em virtude do interesse público de a administração equipar e modernizar as escolas da rede municipal de ensino para que profissionais e alunos tenha à disposição melhores condições de ensino e aprendizagem.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.3. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



4.4. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

4.5. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no termo de referência e conforme ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras.

4.6. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Não se aplica outra hipótese de aquisição produtos, tais como locações ou fabricação própria, pois outras opções de aquisição não trariam economicidade e eficiência para a administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. A solução exige a contratação de empresa(s) especializada(s) cujo ramo de atividade pretendida atenda as especificações de cada item do objeto a ser licitado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

7.1. Entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens conforme especificações e quantitativos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	AR CONDICIONADO 9.000 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT hi-wall com capacidade minima de 9.000btu/h, vazão de ar de unidade interna de no máximo 614 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal w 3.516 e KW (*) 3,52, versão frio, design atrativo , contendo o gás ecológico R-410 que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro eficiencia energética nomáximo 3,27 ww, consumo de energia (**) kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 1075w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de virus, bactérias ou ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compresor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exaladores indesejáveis no ambiente, função i feel, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando vc ficar próximo ao controle a unidaee manterá a temperatura escolhida onde vc estiver , unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla "screen" para desligar o display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento ambiente, desumificação permitindo desumidificação de ambienteespecialmenteutilizadaem dias chuvosos(3 ANOS de garantia se instalado por empresa credenciada)- COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3METROS.	UNID	21	R\$ 2.850,00	R\$ 59.850,00
2	AR CONDICIONADO 12.000 APARELHO DE AR CONDICIONADO Split hi-wall com capacidade mínima de 12.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 614 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal w 3.516 e kW (*) 3,52, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410ª que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiencia energética no máximo 3,27 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 22,6 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 1075W, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função "i feel", na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla "screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de	UNID	21	R\$ 3.366,67	R\$ 70.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



	ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3 METROS.				
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Aparelho ar condicionado Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 56,9 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.710 w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função "i feel", na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla "screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3	UNID	21	R\$ 6.200,00	R\$ 130.200,00
4	AR CONDICIONADO 22.000 BTUS Aparelho de ar condicionado Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 22.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 56,9 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.710 w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função "i feel", na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla "screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3	UNID	9	R\$ 6.800,00	R\$ 61.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



5	AR CONDIACIONADO 36.000 BTUs Aparelho de ar condicionado Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410 ^a que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 56,9 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.710 w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função "i feel", na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla "screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3METROS	UNID	6	R\$ 11.333,33	R\$ 68.000,00
TOTAL DO LOTE 1					R\$ 389.950,00

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	BATEDEIRA Tipo Planetária Cor Cinza Potência 750W Velocidades 12 Composição com Tampa anti respingos Características da Batedeira Função partida suave e 12 velocidades + função Pulsar para atingir a consistência ideal de suas misturas. Quantidade de Tigelas 1 Material da Tigela Tigela Inox Capacidade da Tigela 5L Batedores 3 - Fouet, gancho, plano Voltagem 110/220V	UNID	10	R\$ 366,67	R\$ 3.666,67
2	Bebedouro escolar - Bebedouro e lavatório: atende a adultos e crianças - Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta - Fácil limpeza e higienização -Diversas opções de torneiras -03 temperaturas de água: natural e gelada -Rendimento: 200 copos de água gelada/ hora - Sistema de filtração em carvão ativado - Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido. - Voltagem: 110v ou 220v - Peso sem refrigeração 16 kg/ com refrigeração 29 kg – Possibilita regulagem de altura na instalação – 1 Ano de garantia	UNID	139	R\$ 1.300,00	R\$ 180.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



3	Freezer: Tipo Horizontal 309 Litros, Características e Recursos: Dreno de Descongelamento, Congelamento Rápido, Termostato, Rodízios de Pés, Função Geladeira, Controle de Temperatura Externo, Tipo de Degelo Manual, Número de Portas 2 Portas, Especificações Técnicas: Altura 96.0cm, Largura 147.3cm, Profundidade 78.0cm, Peso 68.0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Recursos Ecológicos: Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente).	UNID	12	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
4	Refrigerador: Capacidade Total 450 litros, Capacidade do Refrigerador 353 litros, Capacidade do Congelador/Freezer 97 litros, Características e Funções do Refrigerador: Tipo de Porta Duplex, Recursos Especiais do Refrigerador Alerta de Porta Aberta, Compartimento Extra-Frio, Filtro Anti-Odor, Iluminação LED, Travar Painel, Recursos Básicos do Refrigerador: Controle de Temperatura Gavetas para Vegetais e Frutas, Porta-Garrafas, Porta-Ovos, Prateleira Removível, Prateleiras Ajustáveis Prateleiras da Porta Ajustáveis, Pés com Rodízio, Pés Niveladores, Tipo de Controle: Painel Eletrônico, Material da Prateleira Vidro Temperado, Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente). Especificações Técnicas: Altura 186.3cm, Largura 69.5cm, Profundidade 71.9cm, Peso 76.0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Consumo 56.5kWh, Características e Funções do Congelador / Freezer: Acelerador de Resfriamento Especial, Compartimento de Congelamento Rápido, Compartimento na Porta Dispenser de Gelo, Dispenser para Sorvete Prateleira, Tipo de Degelo: Frost Free.	UNID	10	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00
5	Liquidificador Turbo Power L-99 FB com Filtro 3 Velocidades 500W Preto	UNID	11	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 12 LITROS - TENSÃO (MONOVOLT) 127v ou 220v, POTÊNCIA ELÉTRICA 1400W, FREQUÊNCIA 50Hz / 60Hz, POTÊNCIA MOTOR 1.5 CV (HP), ROTAÇÃO 3500 rpm, CAVALETE Aço Carbono, COPO Aço Inox 304 Escovado – Monobloco, CAPACIDADE 15 Lts, TAMPA Alumínio Repuxado, FACAS Aço Inox 304, ALTURA 1060mm, LARGURA 320mm, PROFUNDIDADE 620mm, PESO LÍQUIDO 25,500kg, CONFORMIDADE Portaria 371 – NR12	UNID	10	R\$ 1.526,67	R\$ 15.266,67
7	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS capacidade 11-18 kg consumo de energia 0,46 kWh/ciclo consumo de água 160 L/ciclo sistema de lavagem Agitação tipo de abertura Abertura superior tipo Top Load plugue 10A quantidade de níveis de roupa 5	UNID	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
8	PURIFICADOR DE AGUA Pressão de Trabalho (m.c.a. ou kPa): 5 a 50 m.c.a. ou 49,03 a 490,33 kPa Tipo de Refrigeração: Placa Eletrônica Tipo de Filtro: C+3 Eficiência na Retenção de Partículas (µm): C ≥ 5 até < 15 Eficiência de Redução de Cloro Livre: Aprovado Bacteriostático: Aprovado Eficiência Bacteriológica: Não se Aplica Reduz a Acidez da água: Não se Aplica Vida Útil do Refil: 3000 litros ou até 6 meses Grau de Proteção: IPX0 Amperagem (A): 0,9 0,6 Potência (W): 63	UNID	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
9	GELADEIRA VERTICAL INOX 02 PORTAS DE VIDRO BIPARTIDAS	UNID	33	R\$ 15.000,00	R\$ 495.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



10	GELADEIRA 02 PORTAS AÇO INOX, AÇO 430 – 1,80X75X2,05	UNID	14	R\$ 10.000,00	R\$ 140.000,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL INOX 08 BOCAS 40X40 COM 02 FORNOS	UNID	22	R\$ 8.000,00	R\$ 176.000,00
12	BATEDEIRA PLANETARIA 20 VELOCIDADES EM AÇO INOX	UNID	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
13	PURIFICADOR DE AGUA Características especiais Eficiência bacteriológica, Etapas de purificação: 3, Gabinete com proteção UV, Easy Clean Dimensões do produto 35C x 31L x 41ª centímetros Material Plástico Capacidade 2,18 Liters	UNID	100	R\$ 283,33	R\$ 28.333,33
14	FOGÃO 05 BOCAS Fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 5, comprimento 62, largura 52, altura 87,50, normas técnicas ABNT	UNID	1	R\$ 833,33	R\$ 833,33
15	BALANÇA DE PRECISÃO tipo Digital, precisão Marca Lcg Eletro Entidade Balança indicacao Cozinha voltagem Bivolt peso maximo suportado 10 kg Informações complementares Indicação Cozinha Marca Eletronic Tipo Precisão Voltagem Bivolt	UNID	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
TOTAL DO LOTE 2					R\$ 1.177.400,00

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	MICROFONE SEM FIO , microfones, cápsulas fonocaptadoras. Relação S/N:96 dB Cor:Preto Resposta Frequência:30 Hz a 20 KHz Frequência:550 - 690 MHz Pesquisa:microfone[digital plus ls902 ls- 902 leson] RECEPTOR RLX Alimentação: 12V DC Consumo: 500 mA Distorção: < 0,3 % TRANSMISSOR LHT Frequência da portadora: 630 - 690 MHz Distorção Harmônica: < -50 dB Bateria: 2 pilhas x AA (1,5V) Tempo de vida das pilhas: 5 horas de uso contínuo (pilhas alcalinas) Consumo do transmissor: =110mA	UNID	20	R\$ 634,67	R\$ 12.693,33
2	Caixa de Subwoofer Ativo 12 Polegadas Com Tela metálica de proteção frontal Suporte para pedestal Alça para transporteSaídas: Line out (XLR) Sensibilidade de entrada line: 500Mv Impedância de entrada line: 5K ohms Ajuste de corte de frequência (10dB): 30Hz a 300Hz Resposta de frequência (10dB): 30Hz a 300HzPotencia: 300 watts 1 Falante de 12 Impedância Nominal: 8 Ohms Dimensões do produto: A: 40cm x x C: 52cm	UNID	15	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
TOTAL DO LOTE 3					R\$ 48.693,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	COMPUTADOR i3 COM TELA DE 17 POLEGADAS Computador Skill PRO Completo, Intel 10ª Geração Core I3 10100F, 8GB, SSD 256GB, GeForce 2GB, W11 + Monitor LED 19.5 + Teclado e Mouse - SP-041	UNID	13	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00
2	DATA SHOW Projetor Powerlite E20 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt	UNID	11	R\$ 3.300,00	R\$ 36.300,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EcoTank Imprime, digitaliza e copia, Cores de impressão: Colorido, Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, Imprime frente e verso: Automático, SmartPanel: impressão, cópia ou digitalização de um smartphone ou tablet, Conexão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2), Mac OS X 10.5.8, OS 11 Formatos de papeis: A4, Carta, Ofício, Mexico-Ofício, Ofício 9, Fólio, Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 foto, e envelopes, Cartão de memória: Não, Resolução da impressão: 5760 x 1440 dpi, Visor: Sim, Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4, Fax: Não, Wi-Fi: Sim, Velocidade da impressão: Preto: 33 ppm / Colorido: 15 ppm, Consumo: 12 W.	UNID	20	R\$ 1.633,33	R\$ 32.666,67
4	MOUSEConexão Sem fio Conectividade Wi-Fi 2.4GHz Sensor Óptico Resolução 1000 DPI Quantidade de Botões 3 Requisitos do Sistema PC: Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior; Linux de kernel 2.6+; Porta USB. MAC: Mac OS X 10.8 ou posterior Chrome OS; Porta USB Cor Preto Certificado Homologado pela Anatel Número 2825-12-3229 Peso do Produto com Embalagem 110g Dimensões do Produto com Embalagem Altura: 18cm, Largura: 13cm, Profundidade: 8cm Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)	UNID	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
5	NOTEBOOK Intel Core i5 1235U 15,6" 8GB SSD 256 GB Windows 11, que vem com o sistema operacional Windows 11 de fábrica. O laptop tem 35.8cm de largura, 23.6cm de profundidade e 1.85cm de altura, pesando 1.8kg. possui tela de 15.6" e resolução Full HD. No quesito desempenho, o laptop vem com o processador Intel Core i5 1235U de 12ª Geração e uma memória RAM de 8.0GB. O SSD de 256.0GB é o componente responsável pelo armazenamento interno do. O laptop da possui placa gráfica Integrada (On-Board) e por isso não é indicado para jogos ou programas de ediçãoEste notebook traz portas Ethernet (RJ-45), HDMI, Leitor de cartão, USB 2.0, USB 3.2, USB-C, Áudio. Para conexões sem fio, conta com Bluetooth, Wi-Fi (2.4 GHz e 5.0 GHz).	UNID	20	R\$ 5.666,67	R\$ 113.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



TOTAL DO LOTE 4	R\$ 250.550,00
------------------------	-----------------------

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE Material: Aço inox escovado - Capacidade: até 180 algodões doce por hora. - Potência máxima: 1800 watts - Consumo Médio 0,9 kW/Hora - Peso líquido: 8,0 Kg. - Voltagem: 110V ou 220V.	UNID	13	R\$ 1.700,00	R\$ 22.100,00
TOTAL DO LOTE 5					R\$ 22.100,00

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	SIRENE AUTOMÁTICA Fonte de alimentação AC Dispositivos compatíveis Notebook, Tablet, Smartphone Dimensões do produto 16C x 4L x 16ª centímetros	UNID	15	R\$ 566,67	R\$ 8.500,00
TOTAL DO LOTE 6					R\$ 8.500,00

LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	SMART TV 60 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 60, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto	UNID	10	R\$ 6.766,67	R\$ 67.666,67
2	SMART TV 32 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 32, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto	UNID	10	R\$ 2.633,33	R\$ 26.333,33
3	SMART TV 42 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 42, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto	UNID	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
4	SMART TV 55 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 55, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto	UNID	10	R\$ 5.366,67	R\$ 53.666,67
5	SMART TV 70 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 70, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto	UNID	10	R\$ 7.333,33	R\$ 73.333,33
TOTAL DO LOTE 7					R\$ 259.000,00

LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



1	AIR FRYER Fritadeira Air Fryer Eaf15 Elétrica 3,2l 110 ,Além disso, conta com botão seletor de temperatura, potência de 1400W, indicador luminoso de funcionamento, painel mecânico, controle interativo de temperatura e tomada de 3 pinos	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
2	Forno Elétrico 43L BFE43 Dupla Resistência 220V	UNID	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
3	MICROONDAS, Tipo Micro-ondas de bancada, Capacidade 42 litros, Níveis de potência 10 níveis, Grill Não, Timer Sim, Display Sim, Relógio Sim, Luz interna Sim, Prato giratório Sim, Trava de segurança Sim, Menu de receitas Sim, Tecla descongelar Sim, Desodorizador Sim, Funções Menu kids e menu dia a dia, Potência 1.400 W, Consumo 1,4 kWh, Frequência 60 Hz, Inmetro Sim, Altura 30 cm, Largura 53,8 cm, Profundidade 43,3 cm, Peso 15,5 kg, Eficiência energética A.	UNID	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
4	Ventilador de Parede 50 cm Grade Metálica Bivolt Preto Abrange	UNID	40	R\$ 453,33	R\$ 18.133,33
5	Multiprocessador Referência RI7300/93_110 Modelo RI7300 Linha PowerChop Tipo Multi Cor Preto Material da Base Plástico Quantidade de Funções 5 Funções Funções Processar, ralar, bater, fatiar, triturar. Potência 600W Capacidade total do Copo/Jarra 1,5L Capacidade útil do Copo/Jarra 1,5L Material do Copo/Jarra Plástico Velocidades 2 velocidades Características Botão pulsar Voltagem 110/220V	UNID	13	R\$ 515,33	R\$ 6.699,33
TOTAL DO LOTE 8					R\$ 96.432,67

LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	ARMÁRIO EM AÇO ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA) FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIO ALTO EM AÇO, TODO EM CHAPA 24, COM 02; PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS; PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALH EIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES: ALTURA:198CM; LARGURA:90CM; PROFUNDIDADE: 40CM.	UNID	50	R\$ 1.366,67	R\$ 68.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



2	Armários com prateleiras bem divididas para caber louças, utensílios e painéis, a linha Amanda é ideal para deixar a sua cozinha organizada; Nicho Decorativo; Corrediça Telescópica com Deslizamento por Esferas e Trava de Segurança e Painel Compacto. Espaço perfeito para organização de pratos, painéis, eletrodomésticos e mantimentos. Possui puxadores metalizados e ergonômicos e feita em aço revestido com pintura eletrostática a pó: sistema de revestimento moderno, muito durável e não poluente. 10 portas de abrir Puxadores em PS metalizado 1 gaveta com corrediça Telescópica TAMPO MDP FF GRANITO ONIX	UNID	13	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00
3	ARMARIO MODULADO PARA COZINHA CONTENDO 01 PANELEIRO, 01, ARMARIO AÉRIO COM PORTA DE VIDRO, 01 ARMÁRIO AÉRIO COM DUAS PORTAS, TOTALIZANDO 3 PEÇAS, 9 PORTAS, 6 PRATELHEIRAS DOBRADIÇAS METÁLICAS, CORREDIÇAS METÁLICAS MATERIAL DA ESTRUTURA, PORTA E GAVETA EM AÇO, PUXADORES EM PLOPROPILÉNIOS, TAMPO REVESTIDO EM FORMICA, PINTURA ELETROSTÁTICA E, PO, ALTO BRILHO, GARANTIA MINIMANACIONAL DE 12 MESES.	UNID	30	R\$ 1.346,32	R\$ 40.389,60
4	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA OUTRAS CARACTERÍSTICAS MATERIAIS AÇO COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE 133CM X 46CM X 49CM PESO MÁXIMO SUPORTADO POR GAVETA 10 KG QUANTIDADE DE GAVETAS 4 COM RODAS NÃO C	UNID	13	R\$ 1.903,33	R\$ 24.743,33
5	BELICHE EM AÇO GALVANIZADO, ALT 150CM X LAG 80CM X PROF 190CM, ESPAÇAMENTO ENTRE AS CAMAS 85CM, ESCADA, GRADE DE PROTEÇÃO NA CAMA SUPERIOR, GARANTIA MINIMA NACIONAL DE 12 MESES	UNID	5	R\$ 1.408,64	R\$ 7.043,20
6	CADEIRA DIRETORCORPRETO DIMENSÕES DO PRODUTO 52PX52LX120A CENTIMETROSTAMANHO52P X 52L X 120A CM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS ALTURA AJUSTÁVEL, RODINHAS, APOI	UNID	12	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00
7	CADEIRA ESCRITÓRIOCORPRETO MATERIALAÇO CARBONOCOM APOIO PARA OS BRAÇOS DIMENSÕES DO PRODUTO 38P X 43L X 91A CENTIMETROS	UNID	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
8	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, ATÉ 120KG, PRETO 12 OP Dimensões Altura do chão ao assento: 43 - 53cm, Altura do encosto: 68cm, Largura do encosto: 47cm, Largura do assento: 52cm, Profundidade do assento: 52cm, Altura da cadeira: 110 - 120 cm, Largura da cadeira	UNID	10	R\$ 1.440,00	R\$ 14.400,00
9	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA DE 10CM NO ASSENTO ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR, APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL E AJUSTÁVEL, APOIO PARA BRAÇOS CROMADOS COM ELEVÇÃO, SISTEMA RELAXE E RECLINÁVEL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT NBR 13962:2008 QUE ATENHAM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UNID	8	R\$ 3.102,04	R\$ 24.816,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



10	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA DE 12CM NO ASSENTO ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR, APOIO DE CABEÇA REGULAVEL E AJUSTAVEL, APOIO PARA BRAÇOS CROMADOS COM ELEVAÇÃO, SISTEMA RELAXE E RECLINAVEL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT NBR 13962:2008 QUE ATENHAM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UNID	5	R\$ 2.213,46	R\$ 11.067,30
11	ESTANTES PQUENAS DE AÇO 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 25CM MULTIUSO	UNID	13	R\$ 673,33	R\$ 8.753,33
12	MESA DE PLÁSTICO CONJUNTO COM 4 CADEIRAS, CONJUNTO DE MESA E CORUPECOM 4 CADEIRAS PLÁSTICAS S/BRAÇO	UNID	50	R\$ 683,33	R\$ 34.166,67
13	MESA ESCRITÓRIO MESA de escritório, dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740 mm, com 02 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melamínico na cor padrão da unidade, com espessura mínima de 25mm, painel fr	UNID	40	R\$ 793,33	R\$ 31.733,33
14	MESA PARA ESCRITÓRIO COM ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO MADEIRA, COM 2 GAVETAS, COM CHAVE LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO MOGNO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT 13966:2008 QUE ATENHAM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UNID	20	R\$ 970,12	R\$ 19.402,33
15	MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS COM MEDIDAS DE 750mm(A) x 700mm(p) EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELANIMICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST- FORMIGA A 180°, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NORMAS E CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008 QUE ATENHAM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECÍFICAS E VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. O CERTIFICADO ABNT ESPECÍFICAS E VIGENTES GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO	UNID	25	R\$ 1.782,75	R\$ 44.568,67
16	MESA PARA REUNIÃO, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 LUGARES 2500X900X750CM, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO AB	UNID	5	R\$ 3.892,35	R\$ 19.461,77
17	MESA INDUSTRIAL AÇO INOXIDÁVEL 3 METROS POR 90 CM	UNID	9	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



18	MESAPARACOMPUTADORBASEAÇO PINTADO, MADEIRA OU MDF, SEM GAVETAS, COM SUPORTE PARA CPU, IMPRESSORA, TECLADO.	UNID	15	R\$ 516,67	R\$ 7.750,00
19	MESA REDONDA em MDF de 20 mm da conferência 3464x2309px29.3 cm x 19.5cm.	UNID	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
20	MESA ESCRITÓRIO MESA de escritório, dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740 mm, com 02 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melamínico na cor padrão da unidade, com espessura mínima de 25mm, painel fr	UNID	40	R\$ 716,67	R\$ 28.666,67
21	MESA EXECUTIVA TIPO L PÉ GAVETEIRO (02 GAVETAS E 01 GAVETÃO) EM MDF, MEDIDAS: 1.800X1.400X800X750, TAMPO DE 40mm , pés Em MDF DE 30mm NAS CORES PRETO E CARVALHO AVELÁ, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO CROMADA COM EMBORRACHADO, PUXADORES EM AÇO ESCOVADO . O P	UNID	40	R\$ 726,67	R\$ 29.066,67
22	PAINEL PARA TV Painel P/Tv Ate 50 Polegadas Sala em MDF 18 mm	UNID	13	R\$ 1.003,33	R\$ 13.043,33
TOTAL DO LOTE 9					R\$ 504.115,85

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS COM PITÃO PARA CADEADOS, PARA SALA DE PROFESSORES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT 13961:2010 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECÍFICAS E VIGENTES, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	50	R\$ 4.476,33	R\$ 223.816,67
2	ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM ABERTURA MÍNIMA DE 90° , DOTADAS DE 02 REFORÇOS, CONFECCIONADOS EM CHAPA Nº22 COM 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS:800X400X1900 MM(LX PXA), COM VARIAÇÃO DE +/-5%, SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTANEO , COMANDO POR MAÇANETA, DOBRADIÇA COM TRAVA E FECHADURA COM CHAVE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PO, NA COR CINZA CLARO, COM PORTA CADEADOS PARA A SALA DOS PROFESSORES O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMAS ABNT VEGENTE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	50	R\$ 2.680,75	R\$ 134.037,33
3	BANCO EM FORMATO DE LÁPIS Medidas: 1,65m (C) x 0,50m (L) x 0,80m (A) Idade sugerida: Adultos e Crianças - suporta até 160 kg	UND	10	R\$ 1.366,67	R\$ 13.666,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



4	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL DE FIBRA SINTÉTICA	UND	300	R\$ 645,80	R\$ 193.740,00
5	CAVALETE Dimensões do produto 4P x 34L x 76A centímetros Material Madeira de engenharia Marca Souza Peso do produto 1,2 Gramas	UND	15	R\$ 366,67	R\$ 5.500,00
6	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 03-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO , SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA E COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE EM ANEXO. ABNT NBR 14006.2008, PORTARIA INMETRO N° 401 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.	UND	500	R\$ 883,71	R\$ 441.853,33
7	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 04-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO , SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM	UND	500	R\$ 992,10	R\$ 496.050,00
8	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 05-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO , SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM	UND	500	R\$ 918,27	R\$ 459.133,33
9	CONJUNTO PROFESSOR- CJP 01 CONFORME DESCRITIVO DO FNDE	UND	500	R\$ 883,81	R\$ 441.906,67
10	CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 06-B, NA COR AZUL CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO , SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM	UND	500	R\$ 716,67	R\$ 358.333,33
11	MESA EXECUTIVA TIPO L PÉ GAVETEIRO (02 GAVETAS E 01 GAVETÃO) EM MDF, MEDIDAS: 1800X800X750, TAMPO DE 40MM,PÉS EM MDF DE 30MM NAS CORES PRETO E CARVALHO, AVELA, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO CROMADA COM EMBORRACHADO , PUXADORES EM AÇO ESCOVADO. PARA A SALA DA DIRETORIA, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UND	15	R\$ 1.826,79	R\$ 27.401,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



12	MESA, PARA ESCRITÓRIO , COM ESTRUTUR ATUBO METÁLICO, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17 ACABAMENTO PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO REVESTIMENTO TAMPO MADEIRA, COM 2 GAVETAS, COM CHAVE , LARGURA 0,90 M , PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO MOGNO PARA A SALA DE DIRETORIA O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NORMAS E CERTIFICADO ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.	UND	30	R\$ 970,27	R\$ 29.108,00
13	MESA GRANDE SALA DE PROFESSORES MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 200X90 PARA ESCRITÓRIO	UND	50	R\$ 616,67	R\$ 30.833,33
14	MESA PARA PROFESSOR MESA SEM GAVETAS MEDINDO 120X60X75CM COM TAMPO EM ABS TB DE 15MM, E ESTRUTURA EM AÇO METALON 30X50	UND	50	R\$ 616,67	R\$ 30.833,33
15	MESA REFEITÓRIO COM CADEIRAS MESA PARA REFEITÓRIO INDUSTRIAL 4 LUGARES MDP 18MM O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR 17, O CERTIFICADO DEVE LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM APROPOSTA DE PREÇO.	UND	50	R\$ 1.016,67	R\$ 50.833,33
16	POLTRONA, EXECUTIVA, GIRATÓRIA, COR PRETA COM REGULAGEM DE ALTURA , ASSENTO REVESTIDO EM ESPUMA , ENCOSTO REVESTIDO EM TELA MESH, COM RODINHAS EM POLIPROPILENO E APIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO E AÇO CROMADO, MEDIA MINIMA:57X22X51CM.. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO , NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO,	UND	8	R\$ 1.328,03	R\$ 10.624,24
17	PRATELEIRA MDF PRATELEIRAME LEVE EM MDF BRANCO 1,2X20X60CM	UND	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
TOTAL DO LOTE 10					R\$ 2.981.671,37

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	CAPAS IMPERMEÁVEIS P COLCHÕES Material: 100% poliéster (respirável, resistente ao desgaste) A capa para o colchão é firme, impermeável e durável.	UNID	10	R\$ 403,33	R\$ 4.033,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



2	MALHAS PARA DECORAÇÃO DIVERSAS CORES Tecido Helanca Light 50 Metros Mais De 25 Cores	UNID	50	R\$ 366,67	R\$ 18.333,33
3	TAPETE ANTIDERRAPANTE O tecido Algodão antiderrapante Egípcio é tecido com fios 100% algodão e base antiderrapante de poliéster,	UNID	13	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00
4	TAPETES CAPACHOS GRANDES VERDES Tapete Capacho 120x60 Liso 13mm Antiderrapante Cor Verde Desenho Do Tecido Trama Vinílica 13mm	UNID	13	R\$ 370,00	R\$ 4.810,00
5	VARAS DE CORTINA COM CORTINA BLACKUT Cortina Blackout 3x2,5 Escurece Varão Simples As	UNID	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
6	TAPETE ANTIDERRAPANTE O tecido Algodão antiderrapante Egípcio é tecido com fios 100% algodão e base antiderrapante de poliéster,uso externo	UNID	13	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00
7	TOALHA DE BANHO Toalhas De Banho - 65cm X 1,25m (270gm²) Costura dupla reforçada,100% algodão Thumbler extra macio,Tamanho 65 x 125 cm, Gramatura 270g/m2, Peso unitário 180 a 200g, 15 Toalhas, 16/1 Singelo Reativo	UNID	60	R\$ 58,30	R\$ 3.498,00
8	TOALHA DE ROSTO Toalhas De Rosto LisoPeso/m²: 380g,Dimensões 45x70cm ,Peso de cada toalha: 140g	UNID	60	R\$ 36,63	R\$ 2.198,00
TOTAL DO LOTE 11					R\$ 62.972,67

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	GLOBO TERRESTRE ,Globo Terrestre Iluminado Político Orion Creation 30cm,Material do globo: Plástico,Materiais da base: Poliestireno,Tipo de mapa: Político,Altura: 42 cm,Diâmetro: 30 cm	UND	13	R\$ 593,33	R\$ 7.713,33
2	JOGOS PEDAGÓGICOS para Habilidades Cognitivas é uma coleção de jogos, selecionados especialmente para crianças que estão na fase de alfabetização, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	UND	50	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00
3	MAPA MUNDI, BAHIA, BRASIL Mapa Brasil + Mundi Banner Moldura Pendurar Político Escolar	UND	13	R\$ 620,00	R\$ 8.060,00
4	MURAL INFORMATIVO Quadro De Avisos Mural Feltro 100x70 Cm + 50 Alfinetes Mapa Fotos Recados Anotações	UND	13	R\$ 620,00	R\$ 8.060,00
5	PARQUINHO COM ESCORREGADOR E PULA PULA Pula Pula Escorrega Cor Colorido Forma Redonda Dimensões do produto 2,3C x 1,86L x 1,77ª Metros	UND	10	R\$ 1.633,33	R\$ 16.333,33
6	QUADRO DE VIDRO Lousa De Vidro Quadro Branco 120x80cm Parede	UND	40	R\$ 2.100,00	R\$ 84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



7	TATAMES COLORIDOS Kit 10 Tatames 50x50 20 Mm Colorido Economico Tatames 50x50 20 Mm Colorido Economico	UND	40	R\$ 1.133,33	R\$ 45.333,33
TOTAL DO LOTE 12					R\$ 207.500,00

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
1	BACIA Bacia 40 Litros Canelada Reforçada Grande Plástico Multiuso	UNID	25	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
2	BANDEJA Bandeja Retangular Rasa 35 X 25 X 2 Cm Canto LisoBandeja Retangular Rasa 35 X 25 X 2 Cm Canto Liso	UNID	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,67
3	BANDEJA RETANGULAR DE ALUMÍNIO tamanhos diversos	UNID	20	R\$ 78,97	R\$ 1.579,33
4	CALDEIRÃO GRANDE Capacidade de 97L.,Produto projetado para fogões comercial,Tipo de revestimento externo: alumínio,Tipo de revestimento interno: aluminio,Fundo aluminio,Feita em alumínio,Dimensões: 55cm de largura, 44cm de altura e 55cm de diâmetro.	UNID	15	R\$ 1.013,33	R\$ 15.200,00
5	CHALEIRAS Tipo Bule Alumínio Polido 3 Litros Para Chá Café Cor Prateado	UNID	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
6	COADORES Filtro Coador De Café Pano Médio Cabo De Madeira	UNID	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
7	COLHER DE PAU GRANDE E MÉDIA Colher De Pau Madeira Oval Tamanho Grande 38cm Clássica	UNID	20	R\$ 49,60	R\$ 992,00
8	COLHER GRANDE TIPO CONCHA Concha De Silicone Espatula 29cm Antiaderente Cozinha	UNID	20	R\$ 53,23	R\$ 1.064,67
9	COLHER PLASTICO Colher Plástica Reforçada Lanche Escolar Merenda	UNID	1000	R\$ 21,33	R\$ 21.333,33
10	COPO DE PLASTICO Kit De Copos Plásticos Coloridos Duro Resistente Grande	UNID	1000	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00
11	CUZCUZEIRO Cuscuzeiro Nordeste Alumínio Cuscuz Legumeira Vapor Cuscuz Cor Cinza	UNID	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



12	ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL Escorredor Industrial Arroz, Macarrão E Afins.	UNID	13	R\$ 96,30	R\$ 1.251,90
13	ESCORREDOR DE PRATOS GRANDE Escorredor De Louça Cama Turbo Acomoda Pratos,copos e talheres	UNID	13	R\$ 313,30	R\$ 4.072,90
14	FACA DE CORTE Faca Cozinha Chef Profissional,Faca corte Material da lâmina,Aço inoxidável,Material do punhoPolipropileno,Comprimento 6 mm	UNID	30	R\$ 46,67	R\$ 1.400,00
15	FERVEDORES GRANDES Canecão Reforçado N° 22 Cabo De Madeira Alumínio,PANELA FERVEDOR AQUECER LÍQUIDOS GRANDE LEITEIRA ,CANECÃO REFORÇADO ALUMÍNIO POLIDO CABO MADEIRA 22 CM 6,5L	UNID	13	R\$ 390,23	R\$ 5.073,03
16	FORMA DE BOLO RETANGULAR GRANDE Formas De Bolo Assadeira, Cap 12 Litros Reforçada,ASSADEIRA, ASSADEIRA GRANDE, ASSADEIRA INDUSTRIAL, FORMA GRANDE, TACHO DE ALUMÍNIO, ASSADEIRA REFORÇADA, ASSADEIRA HOTEL, FORMA GRANDE, TACHO GRANDE, ASSADEIRA DE ALUMÍNIO, ASSADEIRA FORTALEZA, FORMA FORTALEZA, FORMA DE ASSAR CARNE, ASSADEIRA DE PERNIL	UNID	40	R\$ 92,97	R\$ 3.718,67
17	FRIGIDEIRA GRANDE Frigideira Cabo De Ferro Assadeira De Ferro Fundido De 28 Cm,Corpo fabricado em ferro Cabo fabricado em ferro Com um diâmetro de 28cm Suas dimensões são 29cm x 28cm x 5cm.Seu peso é de 2.9kg.	UNID	13	R\$ 823,33	R\$ 10.703,33
18	GARRAFA TÉRMICA Capacidade da garrafa térmica 1.8 L,Inclui alça,Com sistema anti-gotejamento que evita perdas,Tem superfície antiderrapante, Comodidade para transportá-la.	UNID	19	R\$ 183,33	R\$ 3.483,33
19	JARRA GRANDE De Suco, Água 4 Litros Graduada Material da jarra Plástico Capacidade da jarra 4 L,Altura 28.2 cm	UNID	20	R\$ 56,67	R\$ 1.133,33
20	JOGO COPO DE VIDRO Capacidade em volume: 265 mL Dimensões 270mm de altura e 138mm de diâmetro da boca,Material vidro água e sucos e refrigerante	UNID	30	R\$ 54,33	R\$ 1.630,00
21	JOGO DE COLHER Colher mesa Jantar De Sopa Colher de comer ,18 cm Material do cabo metal comum Material da colher metal comum	UNID	14	R\$ 63,60	R\$ 890,40
22	JOGO DE CONDIMENTOS Temperos Condimentos 12 Potes 180ml Hermético quadrado 180ml Profundidade: 6,5cm ,Largura: 6,5cm Altura: 8,1cm	UNID	13	R\$ 93,27	R\$ 1.212,47
23	JOGO DE FACA Jogo Facas Kit Conjunto Faca Cozinha Churrasco 4p,Lâminas feitas de aço inoxidável, garantindo durabilidade e resistência,Inclui facas para carne, legumes e frutas, oferecendo versatilidade,Punhos de plástico na cor preta, proporcionando conforto e segurança no manuseio,Cabo em Polipropileno.	UNID	14	R\$ 113,33	R\$ 1.586,67
24	JOGO DE GARFO ,Lâmina de aço inoxidável,Punho de aço,Comprimento de 21cm	UNID	14	R\$ 76,60	R\$ 1.072,40
25	JOGO PORTA TEMPEROS 4 Potes Porta Tempero Condimento Especiaria,Dimensões aproximadas: 8cm x 6cm x 8cm	UNID	13	R\$ 69,33	R\$ 901,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



26	LIXEIRO DE COLETA SELETIVA Lixeira de 60L com tampa basculante, ideal para coleta seletiva. Design quadrado com bordas arredondadas, feito de plástico resistente e durável.	UNID	20	R\$ 283,33	R\$ 5.666,67
27	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20L E 30 L Panela Pressão Industrial 20l Trava Externa C/cabo Abc Cor Prateado	UNID	10	R\$ 1.466,67	R\$ 14.666,67
28	PANELA GRANDE Caçarola Alumínio Grande Industrial Restaurante N35 16,5 L	UNID	30	R\$ 990,00	R\$ 29.700,00
29	PANELA MÉDIA Panela 20cm 2,5 L Caçarola Media Alumínio	UNID	30	R\$ 943,33	R\$ 28.300,00
30	PANELA PEQUENA Panela 16 Cm 1,5 L Pequena Aluminio Grosso .	UNID	30	R\$ 916,67	R\$ 27.500,00
31	PENEIRA Cozinha Plástico 14,5 Cm,Capacidade em peso 200 g,Material da estrutura Plástico,Material da malha Nylon,Tipo de malha Fina	UNID	30	R\$ 46,67	R\$ 1.400,00
32	POTE PARA BISCOITO Bolachas Torradas Comprimento x Largura x Altura 17 cm x 13,5 cm x 17 cm	UNID	13	R\$ 55,67	R\$ 723,67
33	PRATO DE PLASTICO Pratos Fundos Redondo Plástico P Refeições,Pratos plásticos de excelente qualidade e durabilidade. Geralmente utilizado para crianças, mas atende a qualquer público,Ideal para refeições, petiscos e lanches,Tamanho:Diâmetro: 21,5 cmAltura: 3,5 cm	UNID	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
34	PRATO DE VIDRO Pratos Fundo Refeição Vidro Transparente Resistente Liso,Vidro temperado,Vidro Plástico,Forma Redonda Diâmetro 22 cm,22.6 cm,22.4 cm 23 cm.	UNID	500	R\$ 37,93	R\$ 18.966,67
35	TACHO DE 25 Litros Fundo P/ Frituras, Alça anatômica que torna o manuseio e operação muito mais práticos e confortável Não enferruja e está sempre protegido das impurezas provenientes do ferro,Super fácil de limpar e pode ser utilizado para qualquer tipo de fritura	UNID	13	R\$ 970,00	R\$ 12.610,00
36	TACHO DE 50L Tacho de Aço Carbono Beira Baixa 2mm 87cm 50L ,Diâmetro com alça: 97cm,Diâmetro: 87cm,Fundo: 61cm, Com 4 alças,Peso: 10Kg,Aba: 17cm,Litros: 50L	UNID	13	R\$ 1.096,67	R\$ 14.256,67
37	TRAVESSAS DE VIDRO Travessas Refratárias Vidro , Material: Vidro Cor: Transparente,Dimensões e Peso Comprimento: 41,7 cm - Largura: 41,6 cm- Altura: 27 cm- Peso: 7,63 Kg	UNID	30	R\$ 202,97	R\$ 6.089,00
38	VASILHA CAFÉ/AÇUCAR Conjunto Mantimento Redondo Tampa Com Rosca Café E Açúcar 1l	UNID	15	R\$ 45,63	R\$ 684,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



39	VASILHA PLASTICA GRANDE Pote Gigante Com Tampa Plastico Com dimensões estratégicas (Diâmetro: 32 cm x Altura: 19 cm), o pote é projetado para otimizar o espaço de armazenamento em despensas ou refrigeradores.	UNID	30	R\$ 75,33	R\$ 2.260,00
40	XÍCARA Canecas Xícaras Vidro 350ml Para Chá Café, Capacidade: 350ml, Altura aproximada: 10,5cm, Diâmetro da boca aproximado: 9cm, Diâmetro da base aproximado: 5,5cm, Peso individual aproximado 375gr	UNID	300	R\$ 56,57	R\$ 16.970,00
TOTAL DO LOTE 13					R\$ 316.504,60
TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 6.325.390,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



7.2. O custo estimado da contratação de R\$ 6.325.390,49 (seis milhões e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizada como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Os materiais previstos neste documento serão licitados por Lote, com itens agrupados em grupos de produtos afins que o agrupamento em treze lotes distintos se justifica, além do critério logístico concernente ao recebimento de inúmeros itens objeto da licitação, também no critério eficiência. Ainda que tal agregação tenha juntado, em um mesmo lote, itens que, rigor, não guardem total correlação em seu processo produtivo, ainda assim proporciona vantagem de unir todos os itens imprescindíveis para a perfeita utilização do mobiliário a que se pretende adquirir, sopesando-se as inegáveis vantagens operacionais advindas desse agrupamento em cotejo com a competitividade necessária ao certame. Aliás, além de ser uma prática comum relativamente a esse tipo de objeto, o TCU já se manifestou pela viabilidade desse agrupamento, conforme se denota do Acórdão n.º 1167/2012-Plenário, TC 000.431/2012-5, rel. Min. José Jorge, 16.5.2012. Ademais, neste tipo de licitação por lote (grupos de produtos), é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do fornecimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na entrega dos produtos e a maior facilidade no cumprimento do interesse público, tendo a certeza da disponibilidade de aquisição e entrega dos itens, assim disponibilizados nos lotes. Ademais, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, pois uma vez que há mais produtos para serem fornecidos pelo vencedor a Administração, implica em um aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pelo erário. Ter uma empresa fornecendo apenas um produto específico pode inclusive encarecer o frete para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



entrega que por sua vez é repassado aos preços oferecidos na licitação. A divisão de lotes deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que o integrarão, para que não haja restrição à competitividade. Justamente por essa razão, os itens foram desmembrados em favor da ampliação da disputa entre os interessados, não comprometendo o interesse público, a finalidade e segurança da contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não se aplica.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1 Com a aquisição dos bens que constam neste ETP, a Secretaria Municipal de Educação tem o objetivo de: atender a demanda por modernização e equipar de forma melhor as escolas da rede municipal do Município Maiquinique, Bahia.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

12.1 A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

13.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que os bens são de uso institucional, A Secretaria Municipal de Educação considera viável a realização de aquisição destes materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



14. ANEXO:

14.1 Pesquisa de mercado composta por 03 (três) cotações de empresas do ramo.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

15.1 Wesley Bleza Cunha, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto 0308/2023.

Maiquinique, Bahia, 09 de julho de 2024.